



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.527 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

**Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhorita Raysa Emanuele Ferreira, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º 021.812.386-85 e RG n.º MG-20.477.099 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 24, incisos I a III, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de janeiro de 2023,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente

